



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epiácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 267/2016
PROJETO DE LEI Nº 530/2015
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor Marcos Augusto Costa Bastos,
Coronel de Infantaria do Exército
Brasileiro.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Marcos Augusto Costa Bastos, Coronel de Infantaria, Comandante do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba e em especial a nossa Capital, através de Ações Sociais e Educacionais, bem como Ações Cívico-Sociais e também Operações Pipa em grande parte do interior do Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epiácio Pessoa**”, João Pessoa, 24 de fevereiro de 2016.

ADRIANO GALDINO
Presidente

